



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 5.091, DE 2023.**

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Sr. Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 124, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, submete à apreciação em Plenário, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

À vista disso, acrescenta-se através da presente **EMENDA ADITIVA** o que segue:

Art. 1º Fica incluído ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, o seguinte Evento:

**“ADORA CAÇAPAVA”**

**Data:** 20 de abril de 2024.

**Local:** Avenida Presidente Kennedy, 650, Bairro Vila Batista.

**Promoção:** 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular.

**Contato:** (55) 99939-2482 (Célia).

Cumprе mencionar, que as normas constitucionais de Processo Legislativo não impossibilitam, em regra, a alteração de Projeto de Lei por meio de Emenda Parlamentar, mesmo que a Proposição seja de iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que se trata de prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

A Emenda Aditiva supracitada, tem como objetivo citar a importância desse evento religioso para o nosso município, onde reuni centenas de religiosos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 de dezembro de 2023.

13747/2023

Câmara Municipal de Vereadores  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
**PROTOCOLO**  
DATA 08/12/2023  
Horário: 10 h 56 min  
Entrega:  mãos  
 correio

  
Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br  
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br